MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR
Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 54 DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Homologa a Resolução nº 4/2019 - *Ad Referendum*, a qual aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do curso de qualificação profissional em Agente de Informações Turísticas — Proeja — do IFPE, *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo nº 23518.006927.2017-85;
II - o Memorando nº 067/2017 - DGCCSA;
III - o Parecer nº 214/2017 – Assessoria Pedagógica – PRODEN-IFPE;
IV - a 1ª Reunião Ordinária de 25/2/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 4/2019 - *Ad Referendum*, a qual aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do curso de qualificação profissional em Agente de Informações Turísticas — na modalidade Proeja — do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), *Campus* Cabo de Santo Agostinho, na forma do seu Anexo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

ROSANA MARIA TELES GOMES

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 54/2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS – PROEJA

Soeles

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS – PROEJA

Cabo de Santo Agostinho
2018

Reles

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
***CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO**

REITORA
Profª Anália Keila Rodrigues Ribeiro

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Profº Assis Leão da Silva

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Profª Ana Patrícia Siqueira Tavares Falcão

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Profº Mário Antônio Alves Monteiro

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Dayanne Rousei de Oliveira Amaral

PRÓ-REITOR DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
André Menezes da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
***CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO**

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
Profº Daniel Costa Assunção

DIRETORA DE ENSINO
Profª Verônica Maria Rodrigues da Silva

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Klayton Ângelo Azevedo Lucena

CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
Profª Rita Rovai Castellan

COORDENADOR DO CURSO EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS – PROEJA
Profº Felipe Casado de Lucena

RSeles

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
***CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO**

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM PROFISSIONAL EM AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS – PROEJA
(Portaria n° 074/2017 – DGCCSA)

PRESIDENTE

Verônica Maria Rodrigues da Silva

MEMBROS

Ana Paula de Araújo Mattôso

Cristiane Lúcia da Silva

Fernanda Calumby Fernandes

José Nunes Cavalcanti Neto

Múcio Sévulo Fonseca de Almeida

Rita Fabiana de Lacerda Jota Cedano

ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO

Manoela Rodrigues de Oliveira

REVISÃO TEXTUAL

Verônica Maria Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

Identificação das instituições proponentes	7
Identificação do curso	8
Apresentação	9
1. Justificativa	10
2. Objetivos	13
2.1 Objetivos específicos	13
3. Requisitos de acesso	13
4. Perfil profissional de conclusão	14
4.1. Campo de atuação	14
5. Fundamentação legal	14
6. Organização curricular	16
6.1. Estrutura curricular	17
6.2. Matriz curricular da formação básica	18
6.3. Matriz curricular de formação profissional	19
7. Práticas pedagógicas previstas	20
8. Acessibilidade	21
9. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores	21
9.1. Aproveitamento de estudos para o ensino técnico	22
10. Critérios de avaliação da aprendizagem	23
11. Instalações e equipamentos	24
11.1. Infraestrutura	25
11.2 Laboratório de informática	25
11.3 Biblioteca	26
11.4 Acervo bibliográfico	26
12. Pessoal docente e técnico administrativo envolvido no curso	30
13. Certificados	31
Referências	32
Apêndice – Programas dos Componentes Curriculares	34

IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES

Razão Social:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Cabo de Santo Agostinho
CNPJ:	10.767.239/0011-17
Nome Fantasia:	IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho
Esfera Administrativa:	Federal
Endereço:	Rua Sebastião Joventino, s/nº, Destilaria Central
Cidade/UF/CEP:	Cabo de Santo Agostinho/ PE, CEP 54.510-110
Telefone:	(81) 3878-5805
E-mail de contato:	gabinete@cabo.ifpe.edu.br
Site da unidade:	http://www.ifpe.edu.br/campus/cabo

Razão Social:	Escola Estadual Madre Iva Bezerra de Araújo
CNPJ:	10572071/0022-47
Nome Fantasia:	Escola Estadual Madre Iva Bezerra de Araújo
Esfera Administrativa:	Estadual – GRE METROPOLITANA SUL – Cabo de Santo Agostinho
Endereço:	Rua Tenente Manoel Barbosa da Silva, s/nº, Centro
Cidade/UF/CEP:	Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.505-230
Telefone:	(81) 3181-2798 / 3181-2799

Rales

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Habilitação	Qualificação Profissional em Agente de Informações Turísticas
Forma de articulação	Concomitante ao Ensino Médio
Eixo tecnológico	Turismo, Hospitalidade e Lazer
Modalidade:	Presencial
Regime de matrícula:	Matrícula por semestre
Carga horária total	1.490 horas
Carga horária de formação geral	1.250 horas
Carga horária de formação profissional	240 horas
Hora-aula	60 min
Período de integralização	02 anos
Início do curso:	1° semestre /2019
Semanas letivas:	20 semanas
Número de vagas:	35
Horário e local do curso:	O curso será ministrado no horário noturno na Escola Estadual Madre Iva Bezerra de Araújo, localizada no município do Cabo de Santo Agostinho.

FORMA DE OFERTA DO CURSO FIC

Trata-se de:	( ) Curso FIC ofertado pela Instituição pelo PRONATEC ( ) Curso FIC ofertado pela Instituição (X) Curso FIC conveniado com outra Instituição

APRESENTAÇÃO

Este projeto apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Agente de Informações Turísticas, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), na forma de articulação concomitante PROEJA, para atender aos anseios da sociedade e permitir melhores condições de acesso ao trabalho e à geração de emprego e renda. A modalidade de curso EJA mostra-se como um caminho concreto para tornar o potencial trabalhador apto a executar habilidades práticas específicas ou qualificar o trabalhador que já atua na área e/ou que desenvolve habilidades para o exercício profissional de maneira empírica, a partir de experiência própria.

A busca pela qualificação e atualização profissional de nível médio é uma política governamental que enfatiza a necessidade de ampliar a oferta de vagas na educação profissionalizante para suprir a carência evidenciada no mundo do trabalho. Dentro desta perspectiva, toda iniciativa no sentido do aprimoramento profissional de nível médio deve ser ressaltada e aprimorada.

Baseado nisto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) – *Campus* Cabo de Santo Agostinho a partir do segundo semestre do ano de 2017 oferecerá o Curso de Qualificação Profissional em Agente de Informações Turísticas, de acordo com a legislação da Educação Profissional, com a legislação da Educação Básica e com o Documento Base do Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Desta forma, apresentamos aqui, em linhas gerais, a proposta do curso de Qualificação Profissional em Agente de Informações Turísticas, a ser ofertado em regime de concomitância, pelo IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho e pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, através de convênio firmado entre as duas instituições. Os conteúdos de formação geral referentes ao Ensino Médio serão ofertados pela Escola Estadual Madre Iva Bezerra de Araújo, e o campus Cabo de Santo Agostinho irá ofertar a qualificação profissional.

1. JUSTIFICATIVA

Em 23 de setembro de 1909, através do Decreto Nº 7.566, o Presidente Nilo Peçanha criava em cada uma das capitais dos Estados do Brasil uma Escola de Aprendizes Artífices, destinadas a ministrar o ensino profissional primário e gratuito. As escolas tinham o objetivo de formar operários e contramestres. O curso seria oferecido a meninos de baixa renda, sob o regime de externato, funcionando das 10 às 16 horas. Em Pernambuco, a escola iniciou suas atividades em 16 de fevereiro de 1910.

As Escolas de Aprendizes Artífices foram reformuladas em 1918, mediante Decreto nº 13.064, de 12 de junho, conservando, contudo, o seu caráter de instituição destinada a meninos pobres e apresentando poucas modificações em relação ao projeto original. Em 1937, através da Lei nº 378, de 13 de janeiro, essas instituições passaram a ser denominadas Liceus Industriais. Com a Lei Orgânica do Ensino Industrial (Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942) passaram a oferecer ensino médio e, aos poucos, foram se configurando como instituições abertas a todas as classes sociais. A partir desse mesmo ano, o ensino industrial teve seus dois ciclos – o básico e o técnico - ampliados, passando a ser reconhecido como uma necessidade imprescindível para o próprio desenvolvimento do país.

De 1959 a 1971, o ensino industrial passou por ampliação de sua estrutura e diversas reformulações, sobretudo com a Lei nº 3.552/1959, que ofereceu estruturas mais amplas ao ensino industrial, sinalizando para uma política de valorização desse tipo de ensino; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e a Lei Nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que focalizaram na Expansão e Melhoria do Ensino. Nesse período, a Escola, serviu à região e ao país, procurando ampliar sua missão de centro de educação profissional de "Escola de Aprendizes Artífices", "Liceu Industrial de Pernambuco", "Escola Técnica do Recife" e "Escola Técnica Federal de Pernambuco (ETFPE)", tendo funcionado em três locais: no período entre 1910 e 1923, teve como sede o antigo Mercado Delmiro Gouveia (atual Quartel da Polícia Militar de Pernambuco, no Derby); a segunda sede localizou-se na parte posterior do antigo Ginásio Pernambucano (Rua da Aurora, Boa Vista); e a partir do ano de 1933, passou a funcionar na Rua Henrique Dias (atual sede da Fundaj, no

Derby), sendo oficialmente inaugurada em 18 de maio de 1934, pelo então presidente Getúlio Vargas.

Uma nova mudança de endereço aconteceu em 17 de janeiro de 1983. Já com o nome de Escola Técnica Federal de Pernambuco (ETFPE) a instituição passou a funcionar na Avenida Professor Luís Freire, no bairro do Curado, em instalações projetadas e construídas com o esforço conjunto de seus servidores e alunos. Nessa sede, atualmente, funciona o *Campus* Recife e a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

Em 1999, através do Decreto s/n de 18/01/1999, a ETFPE é transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco (CEFET-PE), ampliando seu *portfólio* de cursos e passando também a atuar na Educação Superior com a formação de tecnólogos. Em 2004, com a publicação do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, são criados os Cursos Técnicos na Modalidade Integrada. Já em 2005, o Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005, institui o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

Com mudanças ocorridas no âmbito de atuação dos Centros Federais, sobretudo com a Lei nº 5.692/71, que previa uma educação profissionalizante compulsória; com a Lei nº 7.044/82, que tornou a educação profissionalizante facultativa; e com a lei nº 8.948/94, que criou o Sistema Nacional de Educação Tecnológica. Através dessas leis, o CEFET-PE expandiu seu raio de atuação com a implantação das Unidades de Ensino Descentralizadas – as UNED's. Assim, é criado o CEFET Petrolina, a partir da Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Vilela – EAFDABV, (Decreto nº. 4.019, de 19 de novembro de 2001)1. Depois vem a UNED Pesqueira, no Agreste Pernambucano, criada com a Portaria Ministerial nº 1.533/92, de 19/10/1992, e a UNED Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife, fronteira com a região da Mata Sul do Estado, mediante a portaria Ministerial nº 851, de 03/09/2007.

Finalmente, com a publicação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, foi instituída a Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. A partir daí, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco passou a ser constituído por um total de nove *campi*, a saber: os *campi* de Belo Jardim, Barreiros e Vitória de Santo Antão (antigas Escolas Agrotécnicas Federais - EAFs); os *campi* Ipojuca e Pesqueira (antigas UNEDs do CEFET-PE); o *Campus* Recife (antiga sede do CEFET-PE); além dos *campi*

Afogados da Ingazeira, Caruaru e Garanhuns, da expansão II, em funcionamento desde 2010, e o Campus Virtual da Educação a Distância (EaD), com aulas presenciais em 19 polos.

A constituição dos diversos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco foi realizada a partir da base territorial de atuação e caracterização das regiões de desenvolvimento onde os mesmos estão situados. Os referidos *campi* estão localizados em cinco Regiões de Desenvolvimento do Estado, a saber: na Região Metropolitana do Recife (RMR), na Região da Mata Sul (RMS) e nas Regiões do Agreste Central (RAC), Região do Agreste Meridional (RAM) e Região do Sertão do Pajeú (RSP). Cumprindo a 3ª fase de Expansão da Rede, em 2014, o IFPE ganhou mais sete unidades nas cidades de Cabo de Santo Agostinho, Palmares, Jaboatão, Olinda, Paulista, Abreu e Lima e Igarassu. Assim, os Institutos Federais têm como objetivo democratizar o ensino e ampliar sua oferta, priorizando uma educação pública de qualidade e diminuindo as desigualdades sociais.

Com o intuito de oferecer mais oportunidades de formação na cidade do Cabo de Santo Agostinho, elaboramos um curso de qualificação inicial e continuada de Agente de Informações Turísticas, já que a região tem apresentado mercado amplo para agregar profissionais da área de turismo como as praias de Suape e praias vizinhas como Porto de Galinhas e Muro Alto. A oferta do curso está alinhada à proposta do campus que tem como objetivo ofertar cursos do mesmo eixo, atualmente o campus oferta o curso técnico subsequente em Hospedagem. Tanto o curso técnico em Hospedagem quando o curso de qualificação profissional em agente de informações turísticas contribuirá para reduzir a falta de trabalhadores qualificados nessa área, que atualmente conta com pessoas que ingressam na área sem preparo adequado, o que pode vir a comprometer a atividade turística na região.

A atividade turística apresenta diversos aspectos que, se levados em consideração, demonstram a necessidade da oferta profissional qualificada para atender as demandas dos turistas. O viajante demonstra interesse em entrar em contato com a cultura e historicidade do local em que visita. Para tanto, é necessária que a mão-de-obra esteja qualificada e preparada para atender este público, de modo a tornar a experiência turística mais completa, em termos de informação, além de proporcionar mais segurança a estes momentos.

Entende-se o fenômeno turístico como social, econômico e cultural. Diante deste panorama, faz-se o entendimento que a população local pode e deve fazer parte deste

movimento, de modo a inserir-se no contexto e participar das benesses que o turismo é capaz de trazer. Tendo em vista este quadro e compreendendo-se a necessidade atual da melhoria nos quadros profissionais que habitam os segmentos da atividade turística nosso estado, o IFPE ratifica a importância do curso inicial e continuada de Agente de Informações Turísticas como uma possibilidade de preencher lacunas e capacitar os profissionais já atuantes na área.

Ante o exposto, esta proposta busca atender a demanda por cursos que qualifiquem estes profissionais, assim como propiciar a consolidação de competências voltadas para a os profissionais de informações turísticas, otimizando a atuação destes profissionais nos diversos ciclos desta área do turismo.

2. OBJETIVO GERAL

Formar profissionais capazes de atuar no movimento turístico do Litoral Sul de Pernambuco e contribuir para a fomentação da qualidade da oferta do turismo de qualidade na região.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Conhecer aspectos sociais, econômicos e culturais da região;
- Identificar as demandas do turista em relação aos aparatos turísticos da região;
- Desenvolver técnicas de vendas voltadas à atividade turística;
- Formular roteiros turísticos.

3. REQUISITOS DE ACESSO

De acordo com a legislação em vigor e a Organização Acadêmica do IFPE, para ingresso no curso de Qualificação em Agente de Informações Turísticas – PROEJA, o candidato deverá ter, no mínimo, 18 anos, ter cursado ou concluído o Ensino Fundamental em escola pública. Deverá estar inscrito no primeiro módulo do Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos – EJA Médio – na escola da Rede Estadual de Pernambuco. A admissão no curso dar-se-á por processo seletivo realizado pela

Gerência Regional de Educação da Secretaria Estadual de Educação (GRE Metropolitana Sul – Cabo de Santo Agostinho).

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O concluinte do Curso de Agente de Informações Turísticas, oferecido pelo IFPE, deve apresentar um perfil que o habilite a ingressar e permanecer no mundo do trabalho de modo a desempenhar as seguintes atividades:

□□Orientar sobre as programações, roteiros, serviços e produtos;
□□Prestar informações inerentes à localidade;
□□Informar e orientar sobre atrativos turísticos naturais e culturais da localidade;
□□ Prestar informações históricas, culturais e artísticas locais;

4.1 CAMPO DE ATUAÇÃO

De acordo com o Guia Pronatec de Cursos FIC (2016), o profissional formado em Agente de Informações Turísticas está qualificado para atuar em postos de atendimento turístico, centros de atendimento em aeroportos, mercados , hotéis, dentre outros espaços voltados ao turismo.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Curso de Qualificação Profissional em Agente de Informações Turísticas está inserido no Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer. Sua estrutura curricular observa as determinações legais dispostas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional, conforme fundamentada a seguir:

• Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96;
• Lei 11.788/2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
• Decreto 5.154/2004-Regulamenta o § 2º do art.36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/96,

que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências;

• Decreto nº 5.840, de 23 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA;

• Parecer CNE//CEB 11/2000- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;

• Parecer CNE/CEB 06/2010 - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA, e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância;

• Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos;

• Parecer CNE//CEB 05/2011 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

• Parecer CNE//CEB 07/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

• Parecer CNE//CEB 11/2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

• Resolução CNE/CEB nº 06/2012- Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;

• Resolução CNE/CEB 01/2000 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos;

• Resolução CNE/CEB 03/2010 - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA, e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância;

• Resolução CNE/CEB 04/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

• Guia Pronatec de Cursos Fic. 4º edição, 2016;

• Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Documento;

• Instrução Normativa nº02/2011, fixa normas para a implantação das Matrizes Curriculares de Educação Básica das escolas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco;

• Resolução IFPE/ CONSUP nº 25/2013 - Sistema de Bibliotecas do IFPE (SIBI/IFPE);

• Resolução IFPE/ CONSUP n° 04/2015 - Organização Acadêmica do IFPE;

• Resolução IFPE/CONSUP nº 06/2015 - Sistemática para realização de visitas técnicas como atividade integrante dos componentes curriculares dos cursos oferecidos pelo IFPE;

• Resolução IFPE/CONSUP nº 29/2015 - Orientações gerais para procedimentos que estabelecem as diretrizes a serem seguidas para as propostas de reformulação curricular dos cursos do IFPE;

• Resolução IFPE/CONSUP nº 39/2015 – Política de utilização do nome social para pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexual no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco –IFPE;

• Resolução IFPE/ CONSUP nº 15/2016 - aprova as alterações e exclui o § 5°, do Art. 84 da Organização Acadêmica do IFPE;

• Parecer CNE/CEB nº 20/2005 – inclui a Educação de Jovens e Adultos como alternativa para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio de forma integrada com o Ensino Médio;

• Parecer CNE/CEB n°4/2013 – consulta sobre a legitimidade e competência para não autorizar a oferta de exames de Educação de Jovens e Adultos (EJA) por escolas privadas.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O desafio de formar profissionais competentes com foco na cidadania, na humanização dos sujeitos e formação técnica e científica requer como fundamento uma concepção de ensino que privilegie o (re) conhecimento da realidade, a análise reflexiva sobre essa realidade para, a partir daí, agir para transformá-la ou indicar caminhos para superação das dificuldades.

Nesse sentido, é de fundamental importância que o currículo contemple não apenas a formação em termos do saber acadêmico em si mesmo, mas que também seja pautado na perspectiva da formação do estudante como sujeito social, que busca compreender criticamente o Mundo e o Lugar onde vive como realidades inseparáveis.

Tendo em vista essas premissas, o currículo foi elaborado contemplando as competências profissionais fundamentais da habilitação, com foco no perfil profissional de conclusão, prevendo situações que levem o estudante e o professor a vivenciarem o

processo de ação-reflexão-ação, a mobilizar e articular com pertinência conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexidade.

Para tanto, a abordagem dos conhecimentos privilegia os princípios da contextualização e da interdisciplinaridade, agregando competências relacionadas com as novas tecnologias, trabalho individual e em equipe e autonomia para enfrentar diferentes desafios do mundo do trabalho com criatividade e flexibilidade.

O pleno desenvolvimento dessa proposição supõe a materialização de tais princípios na organização curricular do curso, conforme descrito a seguir.

6.1 ESTRUTURA CURRICULAR

A formação básica dos estudantes ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação – GRE Metropolitana Sul e será ministrada pelos professores da Rede Estadual de Ensino, na Escola Estadual Madre Iva Bezerra de Araújo, localizada no município do Cabo de Santo Agostinho. A formação profissional será ministrada pelos docentes do *Campus* Cabo de Santo Agostinho e também será na referida escola.

A organização curricular do curso observará as determinações legais presentes na Lei Federal 9.394/96 e nos Decretos Federais nº 5.154/2004 e nº 5. 840/2006. Também será pautado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação Profissional.

A organização do curso está estruturada em uma matriz curricular, constituída por uma base de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos. A formação geral é composta pela base nacional comum, que integram os componentes curriculares das quatro áreas de conhecimento de Ensino Médio (Linguagens, Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Humanas), e a formação profissional que integra os componentes curriculares específicos voltados para uma maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho, para uma articulação entre esse e os conhecimentos acadêmicos e específicos da área da qualificação profissional.

O curso está organizado em componentes curriculares em regime semestral com quatro módulos e com uma carga-horária mínima de mil e quatrocentas horas, assegurando-se cumulativamente no mínimo duzentas horas destinadas à qualificação profissional.

A Gerência Regional de Educação – GRE em parceria com o campus Cabo de Santo Agostinho será responsável pela organização da proposta pedagógica e Matriz Curricular de acordo com a demanda a vocação local da região em que seus campi estão situados.

6.2 MATRIZ CURRICULAR DA FORMAÇÃO BÁSICA

PERNAMBUCO

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO - PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA - 2013

ESCOLA:
ENDEREÇO:
CADASTRO ESCOLAR:

Dias Letivos Semestrais	100	Duração da Hora Aula	40min
Dias Letivos Semanais	05	Ano de Implantação	2013
Módulo	20	Turno	Noturno

BASE LEGAL		Áreas do Conhecimento	Componente Curricular	Carga Horária/ Semanal por Módulo				Carga Horária Total
				1º	2º	3º	4º	Hora/aula
LDB Nº 9.394/96; Decreto Nº 5.154/2004; Decreto Nº 5.840/2006; Parecer CNE/CEB Nº 11/2000; Parecer CNE/CEB Nº 06/2010; Parecer CNE/CEB Nº 03/2011; Resolução CNE/CEB Nº 01/2000; Resolução CNE/CEB Nº 02/2010; Resolução CNE/CEB Nº 03/2010; Resolução CNE/CEB Nº 02/2004.	Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	5	4	3	4	300
			Arte	1	1	*	1	60
			Educação Física	1	1	*	1	60
		Matemática	Matemática	4	4	2	2	240
		Ciências da Natureza	Química	2	2	2	*	120
			Física	2	*	2	2	120
			Biologia	2	2	2	*	120
		Ciências Humanas	História	2	2	2	*	120
			Geografia	2	*	2	2	120
			Sociologia	1	1	*	1	60
			Filosofia	1	1	*	1	60
	Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna - Inglês		1	1	*	1	60
		Língua Estrangeira Moderna - Espanhol		1	1	*	1	60
		Total Carga Horária		23	20	15	15	[illegible]

* Os componentes curriculares destinados à qualificação profissional em **Informática**, ofertados conforme previsto no Convênio 01/2013 firmado entre a Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco - SEE e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, corresponde a um total de 300 h/a de 45 min = 375 (trezentas e setenta e cinco) horas relógio.

**Para complementação da carga horária do turno noturno (Hora aula de 40 minutos) deverá ser cumprida o que determina a Instrução Normativa Nº 01/2011.

6.3 MATRIZ CURRICULAR DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	INSTITUTO FEDERAL Pernambuco Campus Cabo de Santo Agostinho

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
***CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO**
Endereço: Rua Sebastião Joventino, s/nº, Destilaria Central, Cabo de Santo Agostinho/ PE, CEP 54.510-110
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS
Ano: 2019
SEMANAS LETIVAS: 20 semanas
TURNO: NOITE
HORA AULA: 60 minutos
Fundamentação Legal: LDB 9394/96 e outras legislações

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTES CURRICULARES		CRÉDITOS	CH		PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
			h/a	h/r		
MÓDULO II	Introdução ao Turismo	02	40	40	----------	----------
	Comunicação	02	40	40	----------	----------
	Total por período	04	**80**		----------	----------
MÓDULO III	Técnicas de Atendimento	02	40	40	----------	----------
	Espanhol Aplicado	02	40	40	----------	----------
	Total por período	04	**80**		----------	----------
MÓDULO IV	Inglês Aplicado	02	40	40	----------	----------
	Formulação de Roteiros Turísticos	02	40	40	----------	----------
	Total por período	04	**80**			
					Carga Horária total (em horas-aula)	**240**
					Carga Horária total (em horas-relógio)	**240**
					Prática Profissional	**-**
					Total Geral (em horas)	**240**

Os componentes curriculares profissionalizantes serão ministrados uma vez por semana em 20 encontros, ou seja, o semestre terá 20 semanas letivas, computando hora-aula e hora-relógio de 60 minutos, correspondendo a uma carga horária semestral de 80 h/a.

No primeiro semestre só serão ministradas aulas da formação geral pela Escola Estadual Madre Iva Bezerra de Araújo.

No segundo semestre iniciaremos o primeiro módulo da qualificação profissional, serão ministrados dois componentes curriculares: **Introdução ao Turismo** com carga horária de 40h e **Comunicação** com carga horária de 40h, de forma sequencial. No terceiro semestre serão ministrados os componentes curriculares **Técnicas de Atendimento** com carga horária de 40h e **Espanhol Aplicado** com carga horária de 40h. No quarto e último semestre serão ministrados os componentes curriculares **Inglês Aplicado** com carga horária de 40h e **Formulação de Roteiros Turísticos** com carga horária de 40h.

7. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PREVISTAS

O desenvolvimento das práticas pedagógicas será realizado de acordo com a natureza dos componentes curriculares e podem envolver:

- ✓ Projetos pedagógicos, na perspectiva da Pedagogia de Projetos, dialogando com outros componentes curriculares da formação geral ou outro componente vivenciado na formação profissional no mesmo semestre. Os projetos didáticos podem ser decorrentes das situações–problema lançadas pelos alunos ou docentes que contextualizem os sujeitos nos espaços e que possam ser elaborados a partir do contexto do alunado.
- ✓ Aulas teóricas com utilização de vídeos, projetor multimídia, etc. Visando a apresentação do assunto (problematização) a ser trabalhada e posterior discussão e troca de experiências;
- ✓ Seminários;
- ✓ Pesquisas;
- ✓ Visitas técnicas a empresas da região;
- ✓ Palestras, oficinas, eventos com profissionais da área.

Rbeles

8. ACESSIBILIDADE

A acessibilidade diz respeito à promoção para utilização com segurança e autonomia dos diversos espaços públicos, bem como o assessoramento de profissionais que possam viabilizar esse acesso. O *Campus* Cabo de Santo Agostinho, em sua sede provisória, conta com acesso facilitado para portadores de mobilidade reduzida como: rampas de acesso, banheiros adaptados, meios de transporte.

Além disso, dispomos de materiais pedagógicos de tecnologia assistida. Tais materiais podem ser utilizados por profissionais que integram a Coordenadoria de Políticas Inclusivas (COPI), o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Deficência (NAPNE), a Coordenadoria Pedagógica (CPED) e a Coordenadoria de Psicologia (CPSIC) em casos mais específicos, de modo a garantir a participação desses alunos, a fim de atender o Decreto Federal nº 5.296/2004 e outros ordenamentos legais sobre a matéria.

9. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Conforme Art. 41 da LDB 9.394/96 e Lei 11.741/08 e Art.11 da Resolução CNE/CEB nº 04/99, os conhecimentos e experiências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive no trabalho poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento, certificação e diplomação para efeito de prosseguimento ou conclusão de estudos. Para efeito de aproveitamento de estudos, as diretrizes da Secretaria de Educação Estadual e a Organização Acadêmica do IFPE deverão ser consultadas.

É importante que o aluno obtenha conhecimento do programa das disciplinas do curso para identificar as etapas curriculares que estão previstas para cursar, e assim, poder solicitar à Instituição a isenção do (s) mesmo (s), mediante um requerimento preenchido na Coordenação de Registros Acadêmicos, Diplomação e Turnos.

O processo será desenvolvido a partir de dois procedimentos, quais sejam:

Primeiro procedimento para a aprendizagem obtida no ambiente escolar:

- Análise do currículo e/ou histórico escolar, com descrições pertinentes aos conhecimentos construídos com sucesso;

Poderão requerer aproveitamento de estudos anteriores os alunos matriculados em outra Instituição, oficialmente reconhecida, desde que tenham aprovação, carga horária e conteúdos compatíveis com as correspondentes disciplinas pretendidas. Para isso é necessário o preenchimento de requerimento na Secretaria de Registro Escolar, tendo em anexo o histórico escolar original ou cópia autenticada, constando a nota mínima para aprovação e o programa da disciplina a ser isenta, a qual será encaminhada posteriormente ao Coordenador do Curso para as devidas providências.

O aproveitamento dos estudos para efeito de isenção de disciplinas cursadas será efetivado mediante o aproveitamento das mesmas notas ou conceitos correspondentes obtidas na Instituição de origem.

Segundo procedimento para a aprendizagem obtida fora do ambiente escolar inclusive no trabalho:

- Mediante preenchimento de requerimento solicitado à Secretaria Escolar, que o encaminhará a Coordenação do Curso a qual providenciará uma banca para elaborar uma proposta de avaliação para certificação a partir da observância do programa de conteúdos previstos no currículo sendo, então, definida a data do referido exame de certificação com a aprovação da Coordenação do Curso.

Essa banca se encarregará de comprovar os conhecimentos adquiridos através de procedimentos de natureza teórico-prático para os requerentes, envolvendo os conhecimentos previstos no programa do currículo em questão, indicando o aproveitamento de estudos, sendo homologado pela Coordenação do Curso e a Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

O discente que comprove a construção desses conhecimentos na(s) disciplina(s) antes do término da carga horária prevista será dispensado da frequência mediante a autorização do professor que registrará no diário as notas referentes ao aproveitamento.

9.1. APROVEITAMENTO PARA O ENSINO TÉCNICO

O IFPE - *Campus* Cabo de Santo Agostinho, poderá proporcionar aos estudantes egressos do curso de qualificação profissional em Agente de Informações Turísticas, objeto deste convênio, com certificação do ensino médio e na qualificação profissional,

quando classificado através de processo seletivo, a oportunidade, de avançar os estudos através do ingresso em curso técnico subsequente em Hospedagem que faz parte do mesmo eixo tecnológico da qualificação profissional de agente de informações turísticas.

Nesse sentido, prevê-se a possibilidade do aproveitamento dos componentes curriculares cursados na qualificação profissional no curso técnico subsequente de acordo com o projeto pedagógico construído.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem enquanto processo de construção do conhecimento do indivíduo, não é apenas um processo solitário de absorção de conteúdos, mas principalmente um processo cognitivo que perpassa a intersubjetividade, sendo mediado pelo professor e pelo contexto social.

A avaliação da aprendizagem como prática mediadora, deve possibilitar um acompanhamento contínuo e sistemático do processo de ensino-aprendizagem do estudante, acompanhando da prática pedagógica que o professor deve empreender para que o estudante supere as dificuldades encontradas.

Dessa forma, a avaliação é concebida como uma dimensão do processo de ensino-aprendizagem e não apenas como momentos isolados desse mesmo processo. É importante que as práticas avaliativas considerem tanto o processo que o aluno desenvolve ao aprender como o resultado alcançado. A avaliação do rendimento escolar do IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho será desenvolvida conforme preconiza a Art. 24 da LBD nº 9394/96 e também os critérios da organização acadêmica do IFPE, que deverá observar os seguintes critérios:

- A avaliação será contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- A partir do acompanhamento das aprendizagens a serem construídas pelos estudantes, mediante atividades teórico-práticas, utilizando instrumentos e procedimentos diversificados, tais como: projetos, trabalhos em grupo, relatórios, desenvolvimento de práticas, pesquisas, seminários, participação em congressos, testes, exercícios, debates, trabalhos orais, visitas técnicas etc.;

- A evolução da aprendizagem do estudante será registrada em diários de classe específicos, onde serão registradas a trajetória de aproveitamento e evolução do(a) estudante;
- Durante o semestre letivo ou período será realizado no mínimo duas atividades avaliativas de 0 a 10, caso o estudante não tenha alcançado média 6,0 (seis) será submetido ao exame final;
- O rendimento escolar será expresso numa escala numérica de 0 (zero) a 10(dez);
- A média será calculada no final do semestre utilizando-se a fórmula abaixo, conforme organização didática seção IV, artigo 94.

$$MF = \frac{MAR+NF}{} > \text{ou} = 6{,}0,$$

onde:

NF = nota final;

MF = média final;

MAR = médias das avaliações realizadas.

- A média será 6,0 para cada disciplina vivenciada no semestre.
- A avaliação será diagnóstica e contínua, durante todo o processo do ensino-aprendizagem do curso. A cada avaliação será realizada recuperação paralela, quando necessário, através de aula de revisão, reensino e reavaliação.
- No término do semestre letivo, o estudante deve obter média igual ou superior a 6,0 em cada componente curricular e frequência igual ou superior a 75% em cada componente curricular.

11. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A infraestrutura que a Instituição oferece aos docentes e estudantes para que os objetivos previstos no Projeto Pedagógico do curso sejam alcançados, tais como, instalações (laboratórios, sala de aula e biblioteca), equipamentos e acervo bibliográfico, dentre outros, que geram oportunidade de aprendizagem assegurando a construção das competências, conta-se com os espaços e utensílios abaixo listados.

11.1. INFRAESTRUTURA

A infraestrutura recomendada a ser oferecida para o curso prevê tanto espaços na escola Estadual Madre Iva Bezerra de Araújo, quanto espaços no *Campus* Cabo de Santo Agostinho. Além disso, foi necessário disponibilizar para o Curso 02 (duas) salas de aula para 35 (trinta e cinoc) pessoas na escola parceira, bibliotecas do *Campus* e da escola estadual. Também disponibilizamos quadro branco e recursos audiovisuais (Projetor multimídia/ data show, Tela de Projeção e computador) que serão de uso dos estudantes do curso, no seu respectivo horário de funcionamento para o desenvolvimento dos componentes conforme a matriz curricular.

Esta é a infraestrutura necessária para que os objetivos do plano de curso possam ser alcançados, compõe-se dos espaços e utensílios abaixo listados. As instalações (laboratórios e salas de aulas), equipamentos, dentre outros, que geram oportunidade de aprendizagem assegurando a construção das competências, estão relacionados e devem ser adquiridos.

Do ponto de vista de infraestrutura do *Campus e* da Escola Estadual Madre Iva Bezerra de Araújo, listamos as seguintes dependências conforme quadro abaixo:

Quadro 1 – Dependências necessárias para o Curso de Qualificação Profissional em Agente de Informações Turísticas – PROEJA

DEPENDÊNCIAS	QUANTIDADE	LOCAL
Sala de Professores	02	*Campus* e Escola
Sala de Serviços de Informações Acadêmicas	02	*Campus* e Escola
Sala de Aula para o curso com computador, data show e quadro branco	02	Escola
Sanitários	04	*Campus* e Escola
Área de Lazer / Convivência	01	Escola
Biblioteca contendo os livros indicados para o curso	01	*Campus*
Auditório	-	----------

Fonte: Elaboração Própria

11.2 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

O laboratório de informática deverá conter microcomputadores suficientes para o número de estudantes, com acesso à Internet, projetor multimídia e *softwares* necessários ao desenvolvimento dos componentes curriculares.

Quadro 2 – Equipamentos e materiais do laboratório de informática

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Bancadas para dois alunos 1,55x0,85m	18
Cadeira Fixa com encosto baixo	36
Mesa Professor	01
Cadeira Professor	01
Quadro Branco	01
Rack para computador	01
Projetor Multimídia 2000lm	01
Tela Projeção	01
Computador	37
Monitor LCD	37
Nobreak	37

Fonte: Elaboração Própria

11.3 BIBLIOTECA

A estrutura da Biblioteca deverá proporcionar aos estudantes do curso um acervo básico e complementar com acervo específico e atualizado, de conformidade com as especificações técnicas requeridas para a consecução do perfil de formação delineado, conforme solicitado pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A estrutura mínima esperada da Biblioteca para operar seus serviços, é oferecer um sistema completamente informatizado, que possibilite fácil acesso via terminal ao acervo da biblioteca, oferecendo serviços de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados ao acervo, orientação na normalização de trabalhos acadêmicos, orientação bibliográfica e visitas orientadas.

Desta forma, a biblioteca deverá funcionar em consonância com a Política do IFPE, possibilitando fácil acesso ao acervo da biblioteca, com serviço de consulta e empréstimo.

11.4. ACERVO BIBLIOGRÁFICO

O acervo deverá estar dividido por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

Deverão estar disponíveis para consulta e empréstimo, numa proporção de 06 (seis) estudantes por exemplar, no mínimo, 03 (três) dos títulos constantes na bibliografia básica e 03 (três) dos títulos constantes na bibliografia complementar das disciplinas que compõem o curso, com uma média de 03 exemplares por título. Recomenda-se, seguindo a orientação ora exposta, a composição de acervos com os seguintes títulos:

Item	Título	Autor	Nº de Chamada	Ano	Editora	ISBN	Código	Nº de Exemplares
1	**Gestão hoteleira**	CASTELLI, Geraldo.	647.94 C348g	2006	São Paulo: Saraiva	9788502060457 (1 ed.) 9788547201166 (2 ed.)	24880 (1ed.) 27834 (2ed.)	6
2	**Fundamentos do turismo**	IGNARRA, Luiz Renato.	338.4791 I24f	2003	São Paulo: Pioneira Thomson Learning	9788522103331	22014	3
3	**Administração no setor de hospitalidade:** *turismo, hotelaria, restaurante.*	POWERS, Tom. BARROW, Clayton W.	647.94 P888ª	2004	São Paulo: Atlas	9788522437904	24588	3
4	**Novíssima Gramática da língua portuguesa**	CEGALLA, Domingos Paschoal.	469.5 C389n	2005	São Paulo: Companhia Editora Nacional	9788504014112	15437	10
5	**Oficina de Texto**	FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristovão.	469.8 F219o	2014	Rio de Janeiro: Vozes	9788532628107	24398	6
6	**Linguagem e Ensino:** exercícios de militância e divulgação.	GERALDI, João Wanderley.	407 G354l	1996	Campinas, SP: Mercado de Letras	9788585725230	22078	8
7	**Gramática Pedagógica do Português Brasileiro.**	BAGNO, Marcos.	469.5 B147g	2011	São Paulo: Parábola	9788579340376	28887	2
8	**Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa.**	HOUAISS, Antonio.		2014	São Paulo: Objetiva			0
9	**Para falar e escrever melhor o Português.**	KURY, Adriano da Gama.	469.5 K96p	2012	Rio de Janeiro: Lexikon	9788586368684	24638	4
10	**Planejar Gêneros Acadêmicos** - Leitura e Produção de Textos Acadêmicos.	LOUSADA, Eliane; MACHADO, Ana Rachel; TARDELLI, Lília Santos Abreu.	001.42 M149p	2010	São Paulo, Parábola	9788588456433	14673	2
11	**Português Instrumental**	MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar.	469.07 M386p	2010	São Paulo: Atlas	9788522457229	16920	4
12	**Gestão de Pessoas:** estratégias e integração organizacional.	ARAÚJO, Luis César G. de.	658.3 A663g	2016	São Paulo: Atlas	9788522456024	24887	8
13	**Comportamento Organizacional.**	ROBBINS, Stephen Paul	658.31 R632c	2002	São Paulo: Prentice Hall	9788576055693	16012	2

14	**Gestão de Pessoas.**	CHIAVENATTO, Idalberto.	658.3 C532g	2009	Rio de Janeiro: Campus	9788520437612	26124	2
15	**As pessoas na organização.**	FLEURY, Maria Tereza Lerme et all.	658.3 P475	2002	São Paulo: Editora Gente	9788573123661	25793	2
16	**Comportamento Organizacional:** Teoria e prática no contexto brasileiro.	ROBBINS, Stephen Paul; JUDGE, Timothy A.; SOBRAL, Filipe.	658.31 R632c	2010	São Paulo: Pearson	9788576055693	16012	2
17	**Gestão de Pessoas:** Estratégias e integração organizacional.	ARAÚJO, Luis César G. de; GARCIA, Adriana Amadeu.	658.3 A663g	2009	São Paulo: Atlas	9788522456024	24887	4
18	**Bienvenidos:** español para profesionales de Turismo y Hostelería. A1-A2.	ANTOLÍN, Lucía; GODED, Margarita; VARELA, Raquel.	468.24 G579b	2010	Madrid: CLAVE-ELE	9788496942950	30849	4
19	**Cinco estrellas.**	MORENO, Concha; TUTS, Martina.	468.24 M843e	2009	Madrid: SGEL	9788497784849	30850	8
20	**El español en el hotel.**	MORENO, Concha; TUTS, Martina.		2007	Madrid: SGEL			0
21	**Hotel.es.**	MORENO, Concha; TUTS, Martina.		2011	Madrid: SGEL			0
22	**Espanhol para hotelaria.**	ZIPMAN, Suzana.		2013	São Paulo: Disal Editora			0
23	**Espanhol para hotelaria.**	RUBIO, Braulio Alexandre Banda		2012	São Paulo: SENAC			0
24	**Espanhol para governança hoteleira.**	RUBIO, Braulio Alexandre Banda	468.2469 R896e	2012	São Paulo: SENAC	9788539602346	27319	3
25	**Espanhol para profissionais de turismo.**	RUBIO, Braulio Alexandre Banda	468.2469 R896e	2012	São Paulo: SENAC	9788539602377	27317	3
26	**Espanhol para bares e restaurares.**	RUBIO, Braulio Alexandre Banda		2012	São Paulo: SENAC			0
27	**Lazer e Recreação:** repertório de atividades por ambientes.	RUBIO, Braulio Alexandre Banda	790.1 L431	2010	Campinas-SP: Papirus,	9788530809126 (1.ed.) 9788530808204 (2.ed.)	24511 (1.ed.) 26693 (3.ed.)	4
28	**Manual del español correcto.**	GOMEZ TORREGO, L.		1997	Madrid, Ed. Arco/ Libro, S.L.			0
29	**Gramática de la lengua española.**	LARCOS LLORACH, E.		1996	Madrid/RAE, Ed. Espassa Calpe			0
30	**Lazer e recreação na hotelaria.**	PINA, Luiz Wilson. RIBEIRO, Olivia C. F.	647.94 P645l	2012	São Paulo: SENAC	9788539602438	24513	3

31	**Introdução à sociologia do lazer.**	PRONOVOST, Gilles.		2011	São Paulo: SENAC			0
32	**Diccionario de la lengua española.**	REAL ACADEMIA ESPAÑOLA.	463.69 D545	1997	Madrid, Espasa-Calpe	9788467041897		2
33	**Animação Turística.**	TORRES, Zilah Barbosa.		2004	São Paulo: Roca			0
34	**Four corners.**	RICHARDS, J.C; BOHLKE, D.	428.07 R516f	2012	New York: Cambridge University Press	9780521126151	25463	24 (Student Book) 23 (Workbook)
35	**Be my guest.**	O'HARA. F.	428.07 O36	2012	New York: Cambridge University Press	9780521776899	30334	8
36	**New english file: elementary student's book.**	OXENDEN, C.; LATHAM, K.; SELIGSON, P.	420.7 O98m	2005	Oxford do Brasil	9780194384254	30848	2
37	**Ética e Cidadania: Caminhos da filosofia.**	GALLO, Sílvio (Coord.)	'102 E83	2012	Campinas, SP: Papirus	9788530804589	18886	4
38	**Ética empresarial: a gestão da reputação: posturas responsáveis.**	SROUR, Robert Henry.	174.4 S774e	2003	São Paulo: Campus	9788535264470	24541	2
39	**Ética para Executivos.**	THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto	174.4 T447e	2008	Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas	9788522506477	30836	3
40	**Ética geral e profissional.**	NALINI, José Renato.	174 N171e	2006	São Paulo: RT	9788520358917	25273	2
41	**Comportamento Organizacional:** Teoria e prática no contexto brasileiro.	ROBBINS, Stephen Paul; JUDGE, Timothy A.; SOBRAL, Filipe.	658.31 R632c	2010	São Paulo: Pearson	9788576055693	16012	2

12. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ENVOLVIDO NO CURSO

Todos os docentes e técnicos-administrativos que atuarão no curso de qualificação profissional em Agente de Informações Turísticas – PROEJA já se encontram contratados, através de concurso público, conforme legislação vigente. O curso englobará os seguintes profissionais: Coordenador do Curso, professores e profissionais de apoio às atividades acadêmicas/administrativas.

Quadro 3 – Relação do Pessoal Docente Envolvido no Curso

Docente	Formação	Componentes Curriculares
	2º PERÍODO	
Sandra Aparecida da Silva Pereira	Bacharelado em Turismo	Introdução ao Turismo
Felipe Casado de Lucena	Licenciatura em Letras	Comunicação
	3º PERÍODO	
Anna Karenina Chaves Delgado	Bacharelado em Hotelaria	Técnicas de Atendimento
Rita Fabiana de Lacerda Jota Cedano	Licenciatura em Letras	Espanhol Aplicado
	4º PERÍODO	
Felipe Casado de Lucena	Licenciatura em Letras	Inglês Aplicado
Fernanda Calumby Fernandes	Bacharelado em Hotelaria	Formulação de Roteiros Turísticos

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 4 – Relação do Pessoal Técnico-Administrativo Envolvido no Curso

Servidor	Formação	Função Administrativa
Gyslanea Dayanne da Silva	Bacharelado em Serviço Social	Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante/Coordenadora do Serviço Social
Manoela Rodrigues de Oliveira	Licenciatura em Pedagogia	Coordenadora Pedagógica
Wagner Wilson Pereira de Carvalho	Licenciatura em Matemática	Coordenador de Registros Acadêmicos, Diplomação e Turnos
Sibele Dumke	Licenciatura em Letras	Assistente de Alunos
Adna Márcia Oliveira de Sena	Bacharelado em Biblioteconomia	Coordenadora de Biblioteca e Multimeios
David Gustavo da Silva	Licenciatura em Química	Auxiliar de Biblioteca

13. CERTIFICADOS

Após aprovação e integralização dos componentes curriculares que compõem o curso de Qualificação Profissional em Agente de Informações Turísticas - PROEJA e a Formação Geral, será conferido ao egresso o Certificado de Conclusão do Ensino Médio – EJA pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (GRE – Metropolitana Sul), e o Certificado de Qualificação Profissional em Agente de Informações Turísticas, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

O estudante só poderá ser certificado na qualificação profissional se concluir o ensino médio PROEJA. A conclusão do PROEJA em nível médio é condição para o recebimento da qualificação profissional, no entanto, a certificação em nível médio PROEJA não está vinculada à conclusão da qualificação profissional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.

_____. Lei nº 11.741, de 16/07/2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília/DF: 2008.

_____. Lei nº 11.892, de 29/12/2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

_____. Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

BRASIL, 2009. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2009/2013. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco- IFPE/SETEC/MEC. Recife.

BRASIL. 2010. Organização Acadêmica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco- IFPE/SETEC/MEC. Recife.

BRASIL, 2012. Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco- IFPE/SETEC/MEC. Recife.

BRASIL. Projeto Político Pedagógico do Curso de Tecnologia em Logística. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFGO/SETEC/MEC. Anápolis, 2010. Disponível em:< http://www.anapolis.ifg.edu.br/index.php/superior/tecnologia-em-logistica> . Acesso em: 25 jul. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 671 de 01/08/13. Dispõe sobre o sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica (Sisutec), para acesso a vagas gratuitas em cursos técnicos na forma subsequente. Brasília, 2013.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CEB nº 04, de 06/06/2012. Dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB nº 3/2008, definindo a nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Brasília/DF: 2012.

_____. Resolução CNE/CEB nº 01/2005. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004. Brasília/DF: 2005.

_____. Resolução CNE/ CEB nº 04/99. Institui as

_____.Parecer CNE/CEB nº 39/2004. Trata da aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e no Ensino Médio. Brasília/DF: 2004.

_____. Parecer CNE/CEB Nº 40/2004, que trata das normas para execução de avaliação, reconhecimento e certificação de estudos previstos no Artigo 41 da Lei nº 9.394/96 (LDB). Brasília/DF: 2004.

_____.Parecer CNE/CEB nº. 11/2008.Trata da proposta de instituição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Brasília/DF: 2008.

FALCÃO, Rosa. **Mesmo com seca, PIB de Pernambuco cresce duas vezes mais que a média no Brasil.** 11/03/2013. Disponível em:< http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/economia/2013/03/11/internas_economia,427776/mesmo-com-seca-pib-de-pernambuco-cresce-duas-vezes-mais-que-a-media-no-brasil.shtml> . Acesso em: 26 jul. 2013.

MEC/SETEC. Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Disponível em:< http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11394&Itemid

RSales

=. Acesso em: 10 jun. 2013. Brasília/DF: 2012.
PIAGET, Jean. **Aprendizagem e Conhecimento**. São Paulo: Freitas Bastos, 1983.
PERNAMBUCO. Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADDiper.
VYGOTSKY, Lev Semenovich. **A formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

APÊNDICE

Programas dos Componentes Curriculares

INSTITUTO FEDERAL Pernambuco Campus Cabo de Santo Agostinho	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE ENSINO – *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO PROGRAMA DE ENSINO

Unidade curricular: Introdução ao Turismo	**CH total:** 40 horas
Carga horária diária: 02 horas	**Nº de dias na semana:** 01
CH aulas práticas: 00 horas	**CH aulas teóricas:** 40 horas

Ementa:
Serão abordadas as definições de turismo e de turista, incluindo as diferentes tipologias da atividade turística. A partir dos conceitos de hospitalidade e suas origem, serão abordados o desenvolvimento e as diferentes repercussões culturais. A partir deste conhecimento preliminar, será abordada a terminologia básica do turismo, assim como da hotelaria, que é um dos componentes da atividade turística.

Competências Profissionais:

Ao fim da disciplina espera-se que o aluno esteja apto a entender os fundamentos do Turismo, suas aplicações e os serviços influenciados por este mercado e as demais áreas de atuações possíveis dadas aos profissionais da área.

Conteúdos:	**Carga Horária:**
Histórico e Evolução do Turismo	4 h/a
Tipos de Turismo	4 h/a
Turismo e Patrimônio	4 h/a
Infraestrutura de Turismo	8 h/a
Equipamentos e Serviços Turísticos	14 h/a
Perfil do Turista	4 h/a
Mercado Turístico	2 h/a

Metodologia:

Aulas Expositivas, seminários, Grupos de Estudo, Estudos de Caso e outras atividades pedagógicas.

Avaliação:

Considera-se a avaliação como um processo contínuo, dinâmico e cumulativo em que aspectos qualitativos são privilegiados sobre os quantitativos, abrangendo o estudante, tanto em sua história de vida como na sua experiência profissional. Desta forma, este processo é visto como uma dimensão do processo de ensino-aprendizagem e não apenas com momentos isolados. Assim propõe-se como estratégias de avaliação as seguintes atividades:

- Trabalho de pesquisa relacionando teoria e prática;
- Avaliação escrita discursiva crítica;
- Seminários participativos.

Recursos Didáticos:

Diversos recursos didáticos devem ser utilizados a fim de tornar as aulas mais dinâmicas, bem como permitir que os/as estudantes experimentem e exponham diferentes habilidades.

Referências:

CASTELLI, Geraldo. **Gestão hoteleira.** São Paulo: Saraiva, 2006.
IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do turismo.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
POWERS, Tom. BARROW, Clayton W. **Administração no setor de hospitalidade:** *turismo, hotelaria, restaurante.* São Paulo: Atlas, 2004.

Assinatura da Diretoria de Ensino

Assinatura da Coordenação do Curso

INSTITUTO FEDERAL Pernambuco Campus Cabo de Santo Agostinho	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE ENSINO – *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO PROGRAMA DE ENSINO

Unidade curricular: Comunicação	**CH total:** 40 horas
Carga horária diária: 02 horas	**Nº de dias na semana:** 01
CH aulas práticas: 00 horas	**CH aulas teóricas:** 40 horas

Ementa:
Estudo da língua portuguesa através da leitura e produção de textos voltados para as especificidades da atividade turística.

Competências Profissionais:

Tornar-se consciente da importância do estudo de Português em suas futuras atividades profissionais; Ler e interpretar textos de caráter técnico e científico, bem como identificar a ideia central de um texto em português; Aperfeiçoar os conhecimentos linguísticos e as habilidades de leitura e produção de textos orais e escritos; Observar e utilizar os mecanismos de coerência e coesão na recepção e produção de textos; Desenvolver comunicação e expressão adequadas o exercício profissional; Expressar ideias de forma clara e efetiva de acordo com o contexto comunicativo; Ser capaz de se expressar na variante padrão, seja através da fala ou da escrita, quando necessário.

Conteúdos:	**Carga Horária:**
Retomada das relações sintático-semânticas no período composto	4 h/a
Pontuação	4 h/a
Ortografia: problemas comuns e acordo ortográfico	4 h/a
Figuras de linguagem	4 h/a
Sintaxe de concordância	4 h/a
Sintaxe de regência	4 h/a
Sintaxe de colocação	4 h/a
Sequências textuais	2 h/a
Gêneros Textuais	2 h/a
Currículo de emprego	2 h/a
Entrevista de emprego	2 h/a
Gêneros discursivos	4 h/a

Metodologia:

Os procedimentos de ensino devem ser baseados em atividades práticas desenvolvidas no ambiente do laboratório de informática, orientadas por conteúdo teórico e, preferencialmente,

Rules

interdisciplinares, enfatizando o conceito de tecnologia da informação como ferramenta auxiliar ao desenvolvimento pessoal, profissional e acadêmico.
Avaliação: O processo de avaliação deve ser desenvolvido de maneira modular, com base no desenvolvimento das competências apresentadas, visando analisar a compreensão da teoria envolvida e a evolução das habilidades práticas no uso das diversas ferramentas.
Recursos Didáticos: Diversos recursos didáticos devem ser utilizados a fim de tornar as aulas mais dinâmicas, bem como permitir que os/as estudantes experimentem e exponham diferentes habilidades.
Referências: BAGNO, Marcos. **Gramática Pedagógica do Português Brasileiro.** São Paulo: Parábola, 2011. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da língua portuguesa.** – 46. ed. - São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005. FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. **Oficina de Texto.** Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

Assinatura da Diretoria de Ensino

Assinatura da Coordenação do Curso

INSTITUTO FEDERAL Pernambuco Campus Cabo de Santo Agostinho	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE ENSINO – *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO PROGRAMA DE ENSINO

Unidade curricular: Técnicas de Atendimento	**CH total:** 40 horas
Carga horária diária: 02 horas	**Nº de dias na semana:** 01
CH aulas práticas: 00 horas	**CH aulas teóricas:** 40 horas

Ementa:
Será explicitado o que é o cliente e, a partir de então, as definições específicas de atendimento e principais técnicas de venda. Aliados a estes conceitos serão aplicados os ditames de etiqueta profissional e pessoal.

Competências Profissionais:

Tornar-se capaz de desenvolver habilidades voltadas para o atendimento ao cliente; assim como as técnicas de venda e de etiqueta pessoal e profissional.

Conteúdos:	**Carga Horária:**
1. Cliente e Atendimento	10 h/a
2. Técnicas de Vendas	10 h/a
3.Etiqueta Profissional, Pessoal e Marketing Pessoal	20 h/a

Metodologia:

Partir-se-á do pressuposto de que o processo de aprendizagem está ligado à significação do conteúdo, e que esta, necessariamente, implica em reflexão e investigação na vinculação entre a teoria e a prática, e que se promoverá situações de aprendizagem, baseadas na participação e no desenvolvimento do poder crítico e criativo, desta forma propõe-se:

- Aulas expositivas;
- Seminários;
- Estudo de caso;
- Visitas técnicas.

Avaliação:

Considera-se a avaliação como um processo contínuo, dinâmico e cumulativo em que aspectos qualitativos são privilegiados sobre os quantitativos, abrangendo o estudante, tanto em sua história de vida como na sua experiência profissional. Desta forma, este processo é visto como uma dimensão do processo de ensino-aprendizagem e não apenas como momentos isolados. Assim, propõem-se como estratégias de avaliação as seguintes atividades:

- Apresentação de seminários;
- Avaliação escrita;
- Elaboração de relatórios de visitas técnicas.

Recursos Didáticos:

Diversos recursos didáticos devem ser utilizados a fim de tornar as aulas mais dinâmicas, bem como permitir que os/as estudantes experimentem e exponham diferentes habilidades.
Referências:
ARAÚJO, Luís César G. de. **Gestão de Pessoas:** estratégias e integração organizacional. São Paulo: Atlas, 2006. CHIAVENATTO, Idalberto. **Gestão de Pessoas.** Rio de Janeiro: Campus, 2009. ROBBINS, Stephen Paul. **Comportamento Organizacional.** São Paulo: Prentice Hall, 2002.

Assinatura da Diretoria de Ensino

Assinatura da Coordenação do Curso

INSTITUTO FEDERAL Pernambuco Campus Cabo de Santo Agostinho	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE ENSINO – *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO PROGRAMA DE ENSINO

Unidade curricular: Espanhol Aplicado	**CH total:** 40 horas
Carga horária diária: 02 horas	**Nº de dias na semana:** 01
CH aulas práticas: 00 horas	**CH aulas teóricas:** 40 horas

Ementa:
Desenvolver competências linguísticas aplicáveis ao cotidiano dos profissionais das áreas de Hospitalidade e Turismo; trabalhar a linguagem oral e escrita; aprender saudações e expressões básicas para comunicação, além de vocabulário técnico.

Competências Profissionais:

Tornar-se consciente da importância do estudo de Espanhol em suas futuras atividades profissionais.
Aprofundar o desenvolvimento das habilidades escritas, orais, auditivas e de leitura na língua estrangeira em questão.
Entender a identidade, cultura e variação linguística dos povos hispanos.
Ampliação do vocabulário específico da área de Turismo e Hospitalidade.

Conteúdos:	**Carga Horária:**
Gramática: presente do indicativo, artigos, alfabeto, futuro.	10 h/a
Tipos de Turismo. A profissão de guia de turismo.	5 h/a
Serviços do aeroporto.	5 h/a
Informações do hotel. Os serviços do hotel. No restaurante. Na cafeteria do hotel.	5 h/a
Clientes: agradecimentos, reclamações.	5 h/a
Agência de viagens.	5 h/a
Textos turísticos.	5 h/a

Metodologia:

A fim de que o processo de aprendizagem se torne significativo relacionaremos a teoria e a prática. Tais processos serão propostos por meio de aulas expositivas dialogadas, seminários, debates, visitas técnicas, entre outros.

Avaliação:

A avaliação se dará de forma dinâmica e formativa, através de critérios tais como: participação em sala de aula, qualidade do material produzido, elaboração e apresentação de trabalhos, frequência, pontualidade, visitas técnicas, bem como testes teóricos e práticos sobre temas ministrados. Todas as atividades de avaliação desenvolvidas como forma de identificar e suprir as carências de conhecimentos e dificuldades dos educandos.

Recursos Didáticos:

Diversos recursos didáticos devem ser utilizados a fim de tornar as aulas mais dinâmicas, bem como permitir que os/as estudantes experimentem e exponham diferentes habilidades.
Referências:
ANDA, Bráulio Alexandre. **Espanhol para hotelaria.** São Paulo: SENAC, 2012. ANTOLÍN, Lucía; GODED, Margarita; VARELA, Raquel. **Bienvenidos:** español para profesionales de Turismo y Hostelería. A1-A2. Madrid: CLAVE-ELE, 2010. MORENO, Concha; TUTS, Martina. **Cinco estrellas.** Madrid: SGEL, 2009.

Assinatura da Diretoria de Ensino

Assinatura da Coordenação do Curso

INSTITUTO FEDERAL Pernambuco Campus Cabo de Santo Agostinho	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE ENSINO – *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO PROGRAMA DE ENSINO

Unidade curricular: Inglês Aplicado	**CH total:** 40 horas
Carga horária diária: 02 horas	**Nº de dias na semana:** 01
CH aulas práticas: 00 horas	**CH aulas teóricas:** 40 horas

Ementa:
Estudo da língua inglesa voltado às especificidades das habilidades para dar informações turísticas.

Competências Profissionais:

Tornar-se consciente da importância do estudo de inglês em suas futuras atividades profissionais.
Compreender expressões relacionadas às formas de se dar informações turísticas.
Desenvolver habilidades escritas, orais e auditivas, bem como de leitura na língua inglesa.
Entender a identidade, cultura e variação quanto aos usos da língua inglesa.
Ampliar o vocabulário comum para o fornecimento de informações turísticas.

Conteúdos:	**Carga Horária:**
1. Ensino do alfabeto.	2 h/a
2. Estudo das perguntas que servem para que se peçam informações.	4 h/a
3. Estudo do Verbo to be (afirmativa, negativa e interrogativa).	2 h/a
4. Expressões para se falar de intenções e interesses.	4 h/a
5.. Estudo do Presente Simples.	2 h/a
6. Descrição de lugares.	2 h/a
7. Estudo das horas.	2 h/a
8. Localização e tempo.	2 h/a
9. Identificação de objetos.	2 h/a
10. Expressões usadas para compras.	2 h/a
11. Expressões usadas para preços.	2 h/a
12. Uso dos pronomes demonstrativos, numerais, cores.	2 h/a
13. Estudo do vestuário, considerando-se as variações culturais.	2 h/a
14. Vocabulário relacionado a bares e restaurantes.	2 h/a
15. Vocabulário relacionado a entretenimento.	2 h/a
16. Vocabulário relacionado a hábitos e à culinária, considerando-se as variações culturais.	2 h/a
17. Descrição de bairros e cidades.	2 h/a
18. Direções / Mapas para se chegar aos lugares.	2 h/a

Metodologia:

A fim de que o processo de aprendizagem se torne significativo, será buscada a relação entre a teoria a prática, por meio de:

- Aulas expositivas dialogadas;
- Seminários;
- Visitas técnicas.

Avaliação:

A avaliação se dará de forma dinâmica e formativa, através de critérios tais como: participação em sala de aula, qualidade do material produzido, elaboração e apresentação de trabalhos, frequência, pontualidade, visitas técnicas, bem como testes teóricos e práticos sobre os tópicos estudados em sala de aula. Todas as atividades de avaliação desenvolvidas servirão como mais um instrumento de aprendizagem e servirá como indicativo das dificuldades dos educandos, as quais deverão ser trabalhadas nas vivências de aprendizagem durante o semestre letivo.

Recursos Didáticos:

Diversos recursos didáticos devem ser utilizados a fim de tornar as aulas mais dinâmicas, bem como permitir que os/as estudantes experimentem e exponham diferentes habilidades.

Referências:

MURPHY, Raymond. Basic Grammar in use with answers. São Paulo: Cambridge do Brasil, 2010.
O'HARA. F. **Be my guest**. New York: Cambridge University Press, 2012.
OXENDEN, C.; LATHAM, K.; SELIGSON, P. **New english file:** elementary student's book. Oxford do Brasil, 2005.
RICHARDS, J.C; BOHLKE, D. **Four corners**. New York: Cambridge University Press, 2012.

Assinatura da Diretoria de Ensino

Assinatura da Coordenação do Curso

INSTITUTO FEDERAL Pernambuco Campus Cabo de Santo Agostinho	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE ENSINO – *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO PROGRAMA DE ENSINO

Unidade curricular: Formulação de Roteiros Turísticos	**CH total:** 40 horas
Carga horária diária: 02 horas	**Nº de dias na semana:** 01
CH aulas práticas: 00 horas	**CH aulas teóricas:** 40 horas

Ementa:
Serão estudados roteiros turísticos já existentes e, a partir de então, confeccionados roteiros turísticos, que seja direcionado para a realidade dos estudantes. Desta feita, será realizado o projeto de trabalho de Agente de Informações Turísticas.

Competências Profissionais:

O estudante será capaz de realizar o projeto e plano de trabalho, de modo que aplique as experiências pessoais e profissionais na prática de agentes de informações turísticas; trabalhando com ética.

Conteúdos:	**Carga Horária:**
1. Conhecimento e reconhecimento pessoal	10 h/a
2. Conhecimento e reconhecimento profissional	10 h/a
3. Ética profissional	5 h/a
4. Elaboração de projeto e plano de trabalho	15 h/a

Metodologia:

Partir-se-á do pressuposto de que o processo de aprendizagem está ligado à significação do conteúdo, e que esta, necessariamente, implica em reflexão e investigação na vinculação entre a teoria e a prática, e que se promoverá situações de aprendizagem, baseadas na participação e no desenvolvimento do poder crítico e criativo, desta forma propõe-se:

- Aulas expositivas;
- Seminários;
- Estudo de caso;
- Visitas técnicas.

Avaliação:

Considera-se a avaliação como um processo contínuo, dinâmico e cumulativo em que aspectos qualitativos são privilegiados sobre os quantitativos, abrangendo o estudante, tanto em sua história de vida como na sua experiência profissional. Desta forma, este processo é visto como uma dimensão do processo de ensino-aprendizagem e não apenas como momentos isolados. Assim, propõem-se como estratégias de avaliação as seguintes atividades:

- Apresentação de seminários;
- Avaliação escrita;
- Elaboração de relatórios de visitas técnicas.

Recursos Didáticos: Diversos recursos didáticos devem ser utilizados a fim de tornar as aulas mais dinâmicas, bem como permitir que os/as estudantes experimentem e exponham diferentes habilidades.
Referências: GALLO, Sílvio (Coord.). **Ética e Cidadania:** Caminhos da filosofia. Campinas, SP: Papirus, 2012. GALLO, Silvio. **Ética e cidadania:** caminhos da filosofia: elementos para o ensino da filosofia. São Paulo: Papirus. 2005. SROUR, Robert Henry. **Ética empresarial:** a gestão da reputação: posturas responsáveis. São Paulo: Campus, 2003.

Assinatura da Diretoria de Ensino

Assinatura da Coordenação do Curso